

## **DECISÃO Nº 36/2004**

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, NA SESSÃO ORDINÁRIA, REALIZADA NO DIA VINTE E TRÊS DE SETEMBRO DE DOIS MIL E QUATRO, DECIDIU, POR MAIORIA, EM FACE DO PARECER CONJUNTO DAS COMISSÕES DE ASSUNTOS DIDÁTICOS, CIENTÍFICOS E CULTURAIS E DE ORÇAMENTO E FINANÇAS, **CRIAR O CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO “LATO SENSU” ESPECIALIZAÇÃO EM BIOTECNOLOGIA**, A SER MINISTRADO PELO DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS FISIOLÓGICAS DO CENTRO BIOMÉDICO. DEVENDO O INÍCIO DO CURSO ACONTECER SOMENTE APÓS ESSA DATA. TODOS OS MATERIAIS PERMANENTES, QUE PORVENTURA VENHAM A SER ADQUIRIDOS COM RECURSOS FINANCEIROS DESTES CURSOS, DEVEM SER INCORPORADOS AO PATRIMÔNIO DA UFES E OS TERMOS DE DOAÇÃO/RECEBIMENTO, BEM COMO OS TERMOS DE RESPONSABILIDADE EMITIDOS POR ESTA UNIVERSIDADE, SEREM ANEXADOS AO RELATÓRIO FINAL. TUDO CONFORME CONSTA DO PROCESSO Nº **9.781/04-43**.

SALA DAS SESSÕES, 23 DE SETEMBRO DE 2004.

**RUBENS SERGIO RASSELLI**  
PRESIDENTE